...Continuando,

20-606-1023 1.073 -	Aquisiçao de Equipamentos Diversos		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.420,00
02.12.00 -	**Controladoria Geral do Municipio**		
04-122-1014 2.022 -	Manutençao da Controladoria Municipal		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.576,00
04-122-1023 1.074 -	Aquisiçao de Equipametnos Diverso		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.420,00
02.13.01 -	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-1023 1.021 -	Construçao, Ampliaçao ou Reforma de Unid. de Saude		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	11,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	2.714,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	2.142,00
4.4.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	23.152,00
10-301-1023 1.076 -	Aquisiçao de Equipamentos Diversos-Fms		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.093,00
10-301-1052 2.055 -	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	44.099,00
3.1.90.91 -	Sentenças Judiciais	R$	13.229,00
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	51.345,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	9.229,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	24.667,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	20.370,40
10-301-1052 2.059 -	Programa de Agentes Comunitarios de Saude		
3.1.91.13 -	Obrigaçoes Patronais	R$	25.328,00
10-301-1052 2.062 -	Programa Saude Bucal		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	34.728,00
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	31.524,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	11.575,00
10-301-1052 2.063 -	Programa Saude da Familia		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	31.529,00
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.409,00
3.1.91.13 -	Obrigaçoes Patronais	R$	32.839,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	3.955,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	2.093,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.874,00
10-304-1382 2.056 -	Programa de Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	31.800,00
02.14.00 -	**Sec Mun de Desenvolvimento Economico**		
04-122-1014 2.040 -	Manutençao da Sec. de Desenv. Economico		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	5.787,00
02.15.00 -	**Unidade Mista de Saude**		
10-301-1022 1.008 -	Aquisiçao de Ambulancia		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	33.480,00
10-302-1023 1.054 -	Reforma E/ou Ampliaçao do Hospital		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	22.252,00
10-302-1023 1.088 -	Aquisição de Equipamentos Diversos		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	41.882,00
10-302-1042 2.096 -	Manutençao do Hospital Municipal		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	41.178,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	11.246,00
02.16.00 -	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-241-1005 1.055 -	Const. E/ou Amplia. de Und. de Prot. Social Bas. p/ Idosos		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	5.575,00

Continua...

...Continuando,

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2024, revogada as disposições em contrário.

MATIAS OLÍMPIO, 01 de Novembro de 2024.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/11/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D507840F4BF31D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 059/2025

"Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor público municipal para auxiliar à Justiça Eleitoral do município de Matias Olímpio".

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito de Matias Olimpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR cessão do servidor público municipal de Matias Olímpio, **Sr. Rogério Aguiar Portela**, para auxiliar nos serviços eleitorais junto ao Cartório da 80° Zona Eleitoral/PI, por tempo indeterminado, com ônus ao órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 03 de abril de 2025.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Id:151903B01439F019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000.852/2025 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI, através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: A DE S SILVA PRODUCOES (CNPJ n° 42.886.237/0001-61)
OBJETO: Contratação de prestador de serviços em carro de som volante para veiculação de anúncios publicitários institucional das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
VALOR GLOBAL: R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

Miguel Alves/PI, 03 de abril de 2025

GILMAR SOUSA REBELO
Secretário Municipal de Administração